



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 17 DE MARÇO DE 2014

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 16h30min, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do excelentíssimo desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes. Presentes a desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, os juizes Marco Antonio Pinto da Costa, Francisco Carlos Gonçalves de Queiroz, Affimar Cabo Verde filho, Dêlcio Luis Santos e Ricardo Augusto de Sales. Ausência justificada: juiz Victor André Liuzzi Gomes. Presente, também, o Dr. Julio José Araujo Junior, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o desembargador Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata a pedido do juiz Affimar Cabo Verde Filho.

JULGAMENTOS

Ação de Impugnação de Mandato Eletivo n. 5044-34.2010.6.04.0000 (SADP 39021/2010)

Origem: Manaus-AM

Relator original: Marco Antonio Pinto da Costa

Resumo: Ação de Impugnação de Mandato Eletivo - Abuso - de Poder Econômico - de Poder Político / Autoridade - Corrupção ou Fraude - Deputado Estadual

Requerente: Ministério Público Eleitoral

Requerido: David Antônio Abisai Pereira de Almeida

Assistente: Partido da Mobilização Nacional - PMN

DECISÃO: Julgamento adiado a requerimento do requerido para o dia 24/03/2014.

Acórdão 71/2014

Propaganda Partidária n. 244-55.2013.6.04.0000 (SADP 31218/2013)

Origem: Manaus-AM

Relator substituto: Francisco Carlos Gonçalves de Queiroz

Resumo: Propaganda Partidária - Propaganda Política - Propaganda Partidária

Requerente: Partido Humanista da Solidariedade - PHS

DECISÃO: RESOLVEM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade e em harmonia com o parecer ministerial, pelo indeferimento do pedido de inserções, nos termos do voto do relator.

O senhor Presidente transferiu a Presidência para a Desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura e retirou-se do Plenário.

Acórdão 72/2014

Revisão de Eleitorado n. 64-34.2013.6.04.0034 (SADP 27493/2013)

Origem: Novo Airão-AM

Relator original: Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura

Resumo: Revisão Biométrica

Interessado: Juízo da 34ª Zona Eleitoral

DECISÃO: RESOLVEM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade e em harmonia com o parecer ministerial, pela homologação da revisão, nos termos do voto da relatora.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 17 DE MARÇO DE 2014

Acórdão 73/2014

Processo Administrativo n. 26-90.2014.6.04.0000 (SADP 31371/2013)

Origem: Manaus-AM

Relator substituto: Francisco Carlos Gonçalves de Queiroz

Resumo: Processo Administrativo - Designação de Juiz Eleitoral

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

DECISÃO: RESOLVEM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade e em harmonia com o parecer ministerial, pela designação do Juiz DÍDIMO SANTANA BARROS FILHO para o exercício da função de Juiz Eleitoral na 68ª ZE - Manaus/AM, para o biênio 2014/2016, nos termos do voto do relator.

Acórdão 74/2014

Processo Administrativo n. 265-31.2013.6.04.0000 (SADP 32013/2013)

Origem: Manaus-AM

Relator original: Affimar Cabo Verde Filho

Resumo: Processo Administrativo - Requisição de Servidor - Renovação de Requisição de Servidor

Interessado: Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

DECISÃO: RESOLVEM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade e em harmonia com o parecer ministerial, pelo deferimento parcial do pedido de requisição de servidores, nos termos do voto do relator.

Acórdão 75/2014

Processo Administrativo n. 29-45.2014.6.04.0000 (SADP 1070/2014)

Origem: São Paulo de Olivença-AM

Relator original: Délcio Luís Santos

Resumo: Processo Administrativo - Requisição de Servidor - Olinda Pedrosa Pinheiro

Requerente: Juízo da 22ª Zona Eleitoral - São Paulo de Olivença/AM

DECISÃO: RESOLVEM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade e em dissonância com o parecer ministerial, pelo deferimento do pedido de requisição de servidor, nos termos do voto do relator.

Acórdão 76/2014

Processo Administrativo n. 27-75.2014.6.04.0000 (SADP 31911/2014)

Origem: Manaus-AM

Relator original: Ricardo Augusto de Sales

Resumo: Processo Administrativo - Designação de Juiz Eleitoral

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

DECISÃO: RESOLVEM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade e em harmonia com o parecer ministerial, pela designação do juiz LUÍS ALBERTO NASCIMENTO ALBUQUERQUE para o exercício da função de Juiz Eleitoral da 63ª ZE - Manaus, para o biênio 2014/2016, nos termos do voto do relator.

Encerrada a fase de julgamento, decidiu o Pleno, por unanimidade, pela mudança das datas das sessões que seriam realizadas nos dias 21 e 28 de março, adiantando-as para os dias 20 e 27 do mesmo mês, respectivamente, às 16h30min.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 17 DE MARÇO DE 2014

Nada mais havendo a tratar, a *[assinatura]* Excelentíssima senhora Presidente deu por encerrada a Sessão e, para constar, eu, *[assinatura]* Hugo César Lindolfo Gomes, secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Manaus(AM), 17 de março de 2014.

FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente

[assinatura]
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA
Vice-Presidente e Corregedora

[assinatura]
MARCO ANTONIO PINTO DA COSTA
Membro

FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE QUEIROZ
Membro substituto

[assinatura]
AFFIMAR CABO VERDE FILHO
Membro

[assinatura]
DÉLCIO LUIS SANTOS
Membro

[assinatura]
RICARDO AUGUSTO DE SALES
Membro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 17 DE MARÇO DE 2014


JULIO JOSÉ ARAUJO JUNIOR
Procurador Regional Eleitoral substituto